

## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PLE Nº 34/2021

Modifica a estratégia “criação de uma agência de empregos” no “Eixo 6 – Desenvolvimento Econômico” do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Altera-se a estratégia “criação de uma agência de empregos” no “Eixo 6 – Desenvolvimento Econômico” do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“aprimoramento do Sistema Público de Emprego no âmbito do município”

### **JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura da Cidade do Recife já dispõe de Agência de Emprego. De acordo com informações presentes no portal eletrônico da própria Prefeitura, existem três agências de emprego funcionando na cidade (conforme disposto em <http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-trabalho-e-qualificacao-profissional>,



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

consultado em 06 de outubro de 2021). Ainda segundo a Prefeitura, a “Agência de Emprego do Recife funciona desde 2007” e conta com cinco postos de atendimento (conforme mencionado em <http://www2.recife.pe.gov.br/servico/postos-do-sistema-publico-de-emprego-trabalho-e-renda>, consultado em 06 de outubro de 2021).

Este desenho institucional é parte de uma coordenação administrativa que envolve União, Estados e municípios com vistas à ampliação de oportunidades de emprego, trabalho e renda por meio de iniciativas formativas e de intermediação de mão-de-obra entre trabalhadores e empresas. Trata-se do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, que carece de incrementos e aprimoramentos, mas não da negação de sua própria história. Por isto, faz-se importante reconhecer avanços prévios no âmbito nacional, estadual e local no tocante à política de trabalho, emprego e renda. Em vez de afirmar que a suposta criação do que já existe há muitos anos, é importante diagnosticar os problemas atuais e gerar condições de superação das dificuldades, otimizando esforços e ampliando a eficácia e o impacto dos resultados da ação desta política no âmbito municipal.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 06 de outubro de 2021.

**DANI PORTELA**

**Vereadora da Cidade do Recife**

